



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

## EDITAL N.º 09/2018

---- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018**, ocorrida no dia 12 de setembro de dois mil e dezoito, pelas 21h30m, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta a seguinte deliberação:-----

---- Aprovada, não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4.º, n.º. 2, alínea a), da Lei n.º. 50/2018, de 16 de agosto, e comunicar à DGAL, nos mesmos termos do citado diploma, a presente deliberação.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, treze de setembro de dois mil e dezoito.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)